**REGULAMENTO – PROGRAMA DE REFILIAÇÃO ADEPOL PRESENTE**

JUSTIFICATIVA:

A ADEPOL/MS é a entidade que congrega os Delegados de Polícia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Desde sua fundação, em 1981, os Delegados de Polícia vêm sendo representados e assistidos pela ADEPOL/MS.

Muitas foram as dificuldades e conquistas ao longo desse tempo. E as lutas não param, tornando-se mais árduas com a implementação de inúmeras reformas na Administração Pública e na Previdência. Não bastasse, o momento atual exige união e força para enfrentar desafios, tais como as inúmeras alterações legislativas e reformas que se pretendem fazer.

Nos últimos anos, lamentavelmente, em razão de vários fatores sociais, econômicos, ideológicos, a entidade acumulou perdas consideráveis nos quadros de associados e, por conseguinte, ocasionando indesejável arrefecimento no engajamento e união da categoria.

É natural o início e o encerramento de ciclos na administração da ADEPOL/MS e percebendo o espírito de união, bem como visualizando o fortalecimento de toda categoria é que se vislumbra imperiosa a refiliação dos associados que deixaram as fileiras da entidade nos últimos dois anos, acumulando mais de quarenta baixas.

Não se pretende com isso apontar ou eleger culpados. Definitivamente o programa que se propõe objetiva única e exclusivamente congregar toda a classe, não apenas com o usufruto de todo patrimônio e serviços disponíveis, mas notadamente objetivando superar os novos desafios impostos à carreira.

Nessa senda é que se finca o presente relacionamento programa do Refiliação ADEPOL PRESENTE, o qual terá trinta dias de prazo de duração, sendo estabelecida joia proporcional a cada categoria de desfiliado, no limite de dois anos de desligamento.

Com isso, além da união da categoria na soma de esforços com novos integrantes na entidade, haverá, por consectário, um incremento de receita no patamar de dez por cento ou mais da média das receitas atuais, demonstrando que o presente programa também se preocupa com a regularidade das receitas e finanças da ADEPOL/MS.

Além disso, com a filiação de 86 (oitenta e seis) novos associados, oriundos do concurso público de 2021/2022, houve a procura de pela refiliação, a fim de aproveitar a nova “janela” criadas.

Por fim, abaixo segue a proposta do REGULAMENTO regente da refiliação, o qual se aprovado pela Diretoria Executiva entrará em vigor na data da divulgação, pelo prazo de trinta dias.

**REGULAMENTO**

Art. 1. Fica estabelecido o programa de refiliação ADEPOL PRESENTE, cujo escopo versa exclusivamente possibilitar janela de refiliação de Delegados de Polícia nos quadros da ADEPOL/MS, medida necessária ao fortalecimento e união da categoria.

Art. 2. Em consonância com o Estatuto da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como atendendo deliberação da Mesa Executiva da ADEPOL/MS, fica estabelecido, a título de joia, os seguintes patamares, nas seguintes condições previstas nos artigos seguintes.

Art. 3º Os desfiliados em prazo igual ou inferior a um ano deverão recolher junto a tesouraria da ADEPOL/MS, uma joia equivalente a uma mensalidade vigente, enquanto os desfiliados em prazo superior a um ano e inferior a dois anos deverão recolher junto a tesouraria da ADEPOL, uma joia equivalente a duas mensalidades vigentes.

Art. 4º Os valores estabelecidos neste regulamento poderão ser parcelados em até dez vezes sem juros, conforme opção do requerente.

Art. 5º O requerimento de filiação deverá ser protocolizado junto à secretaria da ADEPOL/MS, presencialmente ou por e-mail, devidamente instruído com cópia da carteira funcional, comprovante de endereço, indicação de conta de e-mail e número de telefone celular (preferencialmente com uso de aplicativo de mensageria), devendo ainda efetuar a opção da cobrança pela entidade, conforme modelo disponibilizado pela ADEPOL/MS.

Art. 6º O interessado disporá, a partir da divulgação deste regulamento, do prazo de trinta dias para adesão ao programa de refiliação ADEPOL PRESENTE.

Art. 7º Este regulamento, após sua aprovação, entrará em vigor na data de sua divulgação pelos meios de comunicação utilizados pela ADEPOL/MS (site e redes sociais).

**REQUERIMENTO DE REFILIAÇÃO**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ADEPOL/MS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_brasileiro(a), Delegado(a) de Polícia, turma de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço residencial na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (celular com whatsapp), vem a presença de Vossa Excelência requerer REFILIAÇÃO junto à ADEPOL/MS, concordando com todas as condições do REGULAMENTO do programa de refiliação ADEPOL PRESENTE, cuja cópia segue anexa, juntamente com cópia de comprovante de endereço e da carteira funcional. Informa que se desfiliou da ADEPOL/MS em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e que concordo no recolhimento da joia estipulada, no valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cujo pagamento comprometo realizar ( ) à vista ( ) \_\_\_\_\_\_\_ parcelas.

**Desejo realizar o pagamento mediante ( ) débito em conta (Banco \_\_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. (Opção para Associado com conta corrente no Banco do Brasil).**

**Desejo realizar o pagamento mediante ( ) boleto bancário, ( ) outra forma \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Estou ciente que em qualquer caso, a primeira contribuição como associado ocorrerá no pagamento subsequente ao requerimento, a partir da qual incidirá a jóia estabelecida ou a primeira parcela dela (apenas no caso de parcelamento), sendo que neste caso as demais parcelas serão mensais e sucessivas, cobradas com as mensalidades vincendas.

Pede deferimento.

Campo Grande, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

REQUERENTE